



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

**EDITAL Nº4/2026**

----- FERNANDO CARIA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO-----

----- TORNA PÚBLICO, que nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do art.º 9.º, do “Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados”, aprovado na Reunião do Executivo Municipal de 31 de julho de 2002 e ratificado na 2.ª reunião da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2002, esta Câmara Municipal procedeu à remoção de veículos, dos locais onde se encontravam em situação de abandono e degradação na via pública. -----

----- ASSIM SENDO INFORMA QUE: -----

----- Os veículos estão à guarda desta Autarquia, no Parque Municipal de Viaturas, sito no Parque de Exposições Acácio Dores, no Montijo. -----

----- Após notificação, registada com aviso de receção, os proprietários das viaturas a seguir enunciadas, veio as citadas notificações devolvidas por desconhecimento da atual morada e/ou motivos diversos. -----

----- Os respetivos titulares devem, no prazo de **15 dias** a contar da data da publicação do presente edital, e mediante o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de se considerarem abandonados, procederem ao levantamento dos seguintes veículos: -----

MATRÍCULA	MARCA	MODELO
AU-30-FN	CITRÖEN	C4
94-87-MB	OPEL	ASTRA
17-16-IJ	PEUGEOT	106
17-50-TX	FIAT	PUNTO



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

----- PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo. -----

----- E eu, Nuno Filipe Alves Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Montijo, 08 de janeiro de 2026 -----

O Presidente,

Fernando caria

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data e  
seu teor e de igual teor re  
nos lugares e de costume  
Por ser verdade passei e  
neste certidão que assino  
Montijo, 15 de Janeiro de 2026  
O Funcionário  
H. Oliveira Caria